



**DECRETO Nº 987 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de **R\$ 722.129,36 (setecentos e vinte e dois mil cento e vinte e nove reais e trinta e seis centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor total de **R\$ 722.129,36 (setecentos e vinte e dois mil cento e vinte e nove reais e trinta e seis centavos)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de outubro de 2010.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita



**ANEXO ÚNICO**

**DECRETO 987 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.36	43	100		72,98
04.122.0002.2.005	3.3.90.14	40	100	72,98	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>72,98</b>	<b>72,98</b>

<b>TOTAL I</b>				<b>72,98</b>	<b>72,98</b>
----------------	--	--	--	--------------	--------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0115.1.240	4.4.90.51	150	213		206.017,94
04.122.0115.1.240	4.4.90.52	153	213		100.000,00
15.451.0120.1.055	4.4.90.51	158	213		75.533,28
15.451.0120.1.056	4.4.90.51	161	213	381.551,22	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>381.551,22</b>	<b>381.551,22</b>

<b>TOTAL II</b>				<b>381.551,22</b>	<b>381.551,22</b>
-----------------	--	--	--	-------------------	-------------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
15.451.0120.1.056	4.4.90.51	836	211	24.768,79	
15.451.0017.1.047	4.4.90.51	839	211		340.505,16
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>24.768,79</b>	<b>340.505,16</b>

<b>TOTAL III</b>				<b>24.768,79</b>	<b>340.505,16</b>
------------------	--	--	--	------------------	-------------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
15.451.0022.2.062	3.3.90.39	835	211	246.000,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>246.000,00</b>	<b>-</b>

<b>TOTAL IV</b>				<b>246.000,00</b>	<b>0,00</b>
-----------------	--	--	--	-------------------	-------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
27.812.0017.1.047	4.4.90.51	847	211	69.736,37	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>69.736,37</b>	<b>-</b>

<b>TOTAL V</b>				<b>69.736,37</b>	<b>0,00</b>
----------------	--	--	--	------------------	-------------

<b>TOTAL (I+II+III+IV+V)</b>				<b>722.129,36</b>	<b>722.129,36</b>
------------------------------	--	--	--	-------------------	-------------------

*Tegm*